



SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

DOCUMENTO: EXPEDIENTE SERT Nº 0718/2017.
INTERESSADO: GOVERNO DO ESTADO
ASSUNTO: IND. N.º 3046/2017 – INDICA AO SENHOR GOVERNADOR
A DESTINAÇÃO DA UNIDADE MÓVEL DO PROGRAMA VIA RAPIDA-EMPREGO NO
MUNICÍPIO DE GUAREÍ.

Senhor Secretário,

Trata-se de Indicação Parlamentar Nº 3046/2017, de iniciativa do nobre Deputado Pedro Kaká, no qual Indica ao Senhor Governador a disponibilização da unidade móvel do Programa Via Rápida no município de Guareí.

Sobre o assunto, e em que pesem os elevados objetivos e fundamentos que nortearam a elaboração desta indicação, informamos que esta Pasta nada tem a opor quanto ao prosseguimento da presente indicação.

Porém cabe informar que o Programa Via-Rápida Emprego se insere no âmbito da competência da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

São Paulo, 29 de setembro de 2017.

ANDRE BAZAN

ASSESSORIA TÉCNICA DE GABINETE

De acordo.

Encaminhe-se, via SIALE, à Assessoria Técnico-Legislativa.

São Paulo, 29 de setembro de 2017.

JOSÉ LUIZ RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO